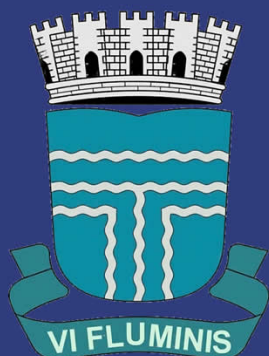


DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiaú



ÍNDICE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002.2026 – CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001.2024.....



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002.2026 – CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001.2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2024
MUNICÍPIO DE IPIAÚ/BA**

O Município De Ipiaú/Ba, por intermédio da Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica do Município De Ipiaú/Ba, e considerando a homologação do resultado do concurso público – Edital 001/2024, nos termos do Decreto Nº 7.785 de 09 de abril de 2025, para provimento de cargos pertencentes ao quadro pessoal do município, convoca o candidato aprovado, por ordem de classificação, conforme a relação constante no Anexo I deste edital de convocação, com vistas à nomeação e posse dos respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

1. DO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO NO LOCAL E HORÁRIO, E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

O candidato convocado, descrito no anexo I deste edital de convocação, deverá comparecer no **Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipiaú, localizada na Rua Ângelo Jaqueira, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, no dia 18 de agosto de 2026 (terça-feira) no turno vespertino, das 14h às 17h.**

Na data prevista para a entrega dos documentos, o candidato receberá um agendamento individual com data, horário e local específicos para **apresentar os exames médicos pré-admissionais**, conforme as disposições do Anexo VI deste edital.

Ao comparecer, **O CANDIDATO DEVERÁ ESTAR MUNIDO DAS FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS ABAIXO, ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS**, para efetivação do processo pré-admissional:

- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Carteira de Identidade;
- C.P.F.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cartão do PIS/PASEP (se tiver);
- Título de Eleitor, e comprovante de votação nas últimas eleições ou justificativa da ausência;
- Carteira de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ao serviço militar (se do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto no edital);
- Inscrição Definitiva no órgão de classe nos casos exigidos;
- Comprovante de residência atualizado;
- Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver);



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

- 02 fotos 3x4.
- Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Quitação com a Fazenda Pública Estadual;
- Termo de interesse no cargo devidamente assinado, ou, em caso de desistência do cargo, o candidato aprovado deverá comparecer apenas com o termo de desistência do cargo devidamente assinado. E, ainda, em caso de solicitação de final de fila, o candidato deverá comparecer munido da declaração devidamente assinada, tudo conforme os modelos constantes nos Anexos II, III e IV deste edital;
- Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado, conforme modelo constante no Anexo V;

2. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

Os atos de nomeação se darão por meio de publicação no diário oficial do município de Ipiaú Bahia, no sítio eletrônico <https://doem.org.br/ba/ipiau>.

3. DA POSSE:

Cumpridas as exigências constantes neste Edital de Convocação, a Secretaria Municipal de Administração comunicará o candidato a data para assinatura do Termo de Posse, com as devidas instruções sobre o início do exercício.

Ipiaú-BA, 04 de agosto de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

1. Advogado(a)

CL	INSC	NOME	NASC.
2º	15899	ELLI CALHAU BARBOSA	13/08/1998



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

ANEXO II

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____,
portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito (a)
no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público
(Edital nº 001/2024) da Prefeitura Municipal de Ipiaú-BA, **CONFIRMO O INTERESSE**
DE TOMAR POSSE NO CARGO DE _____, nos termos da Legislação
Municipal em vigor.

Local e Data

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

ANEXO III

TERMO DE RENÚNCIA AO CARGO

Eu, _____,
portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito (a)
no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público
(Edital nº 001/2024) da Prefeitura Municipal de Ipiaú-BA, classificado (a) em _____ lugar
para o provimento do cargo de _____ **RENUNCIO**
DEFINITIVAMENTE a vaga.

Local e Data

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

ANEXO IV

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA

Eu, _____ portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº: _____, habilitado no concurso público do Município de Ipiaú – Edital nº 001, venho, por meio deste, **SOLICITAR A TRANSFERÊNCIA DE MINHA CLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA LISTA DE APROVADOS**, visto não ter interesse no provimento imediato.

Declaro ainda estar ciente de que não terei direito subjetivo à nomeação, passando, neste caso, a ter mera expectativa de direito à nomeação.

Local e Data

Assinatura do Candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE**

ANEXO V

**DECLARAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO TEM CONTRA SI
SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO**

Eu, _____, Portador do CPF
_____, DECLARO que: I - não tenho contra mim decisão
penal condenatória transitada em julgado condenatória pelos crimes contra a economia
popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio
privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a
falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine
pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver
condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de
lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas
afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de
escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa,
quadrilha ou bando.

Local e Data

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

ANEXO VI

EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSORIAIS

Na data prevista para a entrega dos documentos, o candidato receberá um agendamento individual com data, horário e local específicos para **apresentar os exames médicos pré-admissionais**. No momento da entrega dos exames, o candidato também passará por uma avaliação médica. Ressalte-se que a realização dos exames é de responsabilidade do candidato. Abaixo, segue a lista dos exames exigidos:

- Hemograma completo (validade: 3 meses)
- Sumário de urina (validade: 3 meses)
- Glicemia em jejum (validade: 3 meses)
- Raio X do tórax COM LAUDO (validade: 6 meses)
- Eletrocardiograma COM LAUDO, apenas para candidatos maiores de 45 anos (validade: 6 meses)
- Exame Clínico (Atestado de sanidade física e mental, emitido por profissional médico – validade: 6 meses)

Obs.: o candidato aprovado em vaga de pessoa com deficiência, além dos exames supracitados, deve apresentar:

- Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência e suas alterações, conforme especificação do edital do concurso, bem como a provável causa da deficiência (com CID); e
- Exame (s) comprobatório (s) da deficiência, no prazo de validade (12 meses).